



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA – COREM 3ª REGIÃO
Criado pela Lei Nº 7.287 de 18/12/1984
Regulamentado pelo Decreto Nº 91.775 de 15/10/1985

PORTARIA Nº 08 / 2023

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.

RESOLVE: Art. 1º. Designar as Museólogas e os Museólogos, **Cecília Volkmer Ribeiro COREM 3R-0015-IV, Diego Lemos Ribeiro - COREM 3R-0191-I, João Máximo Simoni Neto COREM 3R-0253-I, Marcelo Augusto Kich Scheffer COREM 3R-0233-I**, para integrarem a **COMISSÃO EM DEFESA DA MUSEOLOGIA (CODEMU)** durante a gestão 2023-2024, sob coordenação de Diego Lemos Ribeiro, com a participação da **Museóloga convidada Doris Rosangela Freitas de Couto COREM 3R-0226-I**

São atribuições CODEMU:

- I – Defesa dos interesses do profissional Museólogo;
- II – Sensibilização para a criação do cargo no estado e nos municípios do Rio Grande do Sul;
- III – Valorização da área do conhecimento e do profissional.

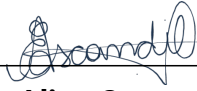
Art. 2º. Comissão aprovada em Ata de nº 534 de fevereiro de 2023. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Alegre (RS), 15 de fevereiro de 2023.

Aline Escandil de Souza
COREM 3R 0197-I
Conselheira Presidente COREM 3ª Região






Página de assinaturas



Aline Souza
007.328.380-02
Signatário

HISTÓRICO

- 11 mar 2023**
16:45:02  **Aline Escandil de Souza** criou este documento. (E-mail: escandil@gmail.com, CPF: 007.328.380-02)
- 11 mar 2023**
16:45:05  **Aline Escandil de Souza** (E-mail: escandil@gmail.com, CPF: 007.328.380-02) visualizou este documento por meio do IP 179.181.64.85 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 11 mar 2023**
16:45:08  **Aline Escandil de Souza** (E-mail: escandil@gmail.com, CPF: 007.328.380-02) assinou este documento por meio do IP 179.181.64.85 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil.

